

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2024

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 8	- Os �rg�os p�blicos que possuem servidores regidos pela Consolida�o das Leis do Trabalho – CLT, devem recolher o FGTS, calculado sobre as remunera�es pagas ou devidas no m�s anterior, por meio da Guia do Recolhimento do FGTS e Informa�es � Previd�ncia Social – GFIP, que dever� ser encaminhada eletronicamente por interm�dio do SEFIP, exclusivamente pelo uso do CONECTIVIDADE SOCIAL.	Art. 15, da Lei n� 8.036/1990; artigo 32, inciso IV, da Lei n� 8.212/1991; artigo 225, inciso IV c/c � 2�, do Decreto n� 3.048/1999; Manual da GFIP/SEFIP – Vers�o 8.4.
At� dia 8	- Os Gestores da Sa�de dever�o realizar a atualiza�o e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Sa�de, referente a compet�ncia do m�s de dezembro de 2023. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Sa�de da Fam�lia (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolida�o GM/MS n�2/2017. Cronograma CNES – 2023.
At� dia 8	- Os �rg�os e entidades municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no m�s de novembro de 2023.	Inciso XX, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n� 28/1999 do TCU, e � 5� c/c inciso V, ambos do artigo 1�, da Lei Federal n� 9.755/1998.

GEPAM, 05 de janeiro de 2024.

